



## PLANO DE AÇÃO Nº 002

### REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor),

## ESTADUAL SUB 20 FINAIS TAÇA RIO



**V.S**



|                                      |                                           |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1.0 – Partida:                       | Bangu AC x AA Portuguesa                  |
| 1.1 – Singularidade da Partida:      | Campeonato Estadual Série A Sub 20 - 2023 |
| 1.2 – Data:                          | 09/07/2023                                |
| 1.3 – Hora:                          | 10h:00m                                   |
| 1.4 – Local:                         | R.Sul America,950 - Bangu                 |
| 1.5 – Estádio:                       | Moça Bonita                               |
| 1.6 – Capacidade Total:              | Em conformidade com o LPCI                |
| 1.7 – Capacidade Total de Ingressos: | NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS            |
| 1.8 – Capacidade para Vendas:        | NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS            |
| 1.9 – Expectativa de Público:        | 500                                       |
| 1.10 – Abertura dos Portões:         | 08h:00m                                   |
| 1.11 - Força de Trabalho:            | 07h:00m                                   |



## **2.0 - Objetivo:**

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Estaduais, Municipais e Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

## **3.0 – Da Reunião:**

3.1 – Informações da partida encaminhadas pelo representante do Clube presencialmente no dia **06 do julho de 2023**.

**FERJ : Alexandro Araújo**

**Bangu: Thiago Abrantes**

**Portuguesa: Carlos Duarte**

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

## **4.0 – Da Coordenação do Campeonato:**

4.1 - As competições estaduais (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições, organizadas pela FERJ, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes, que envolvam associações profissionais ou não profissionais, filiadas ou vinculadas, direta ou indiretamente, à FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

4.2 - Competência privativa do DCO, órgão gestor das Competições da FERJ, organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis do RGC, REC e do Manual de Licenciamento.

## **5.0 – Da Ouvidoria:**

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.

Ouvidor: Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: [ouvidoria1@fjerj.com.br](mailto:ouvidoria1@fjerj.com.br)



#### **6.0 – Do Seguro Torcedor:**

6.1 - Estipulante: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

6.2 - Corretora: Prudential Seguros

6.3 - Apólice Nº: 4002906/17942

6.4 - Processo Susep: 154149000004/2016-71

6.5 - Vigência: 2023

**NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**

#### **7.0 – Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):**

7.1 – Localização Rua Instambul, portão principal

7.2 - Responsável: designado no local

7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões

**NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**

#### **8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos:**

8.1 – Não se aplica para partida..

#### **9.0 – Das Bebidas alcoólicas:**

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

#### **10.0 – Dos Laudos Técnicos:**

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio Moça Bonita

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio: ok

10.4 - Laudo de segurança: ok

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene: ok

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia: ok



### **11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:**

11.1 – 0 postos - distribuídos totalizando 00 leitos:

11.2 – 1 (uma) UTI conforme:

11.3 - Hospital Público de referência: Hospital albert schweitzer

11.4 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: Não informado

### **12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:**

**12.1 – NÃO HAVERÁ** estacionamento interno para visitante e delegações:

12.1 – Rua Instambul Portão C:

P1 - FERJ, arbitragem e imprensa, delegação mandante e visitante, policia militar; Pedestres.

### **12.0 – Dos Acessos Torcedores:**

|             |                                           |                                        |
|-------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| SETORIZAÇÃO | TORCIDA MANDANTE                          | SOCIAL CADEIRAS AMARELAS/BRANCAS/AZUIS |
|             | TORCIDA VISITANTE                         | ARQUIBANCADA (AMENDOEIRA)              |
|             | DIRETORIA MANDANTE                        | CAMAROTES / SOCIAL SUPERIOR            |
|             | DIRETORIA VISITANTE                       | SOCIAL SUPERIOR LADO ESQUERDO          |
|             | DELEGAÇÃO MANDANTE                        | VESTIÁRIO MANDANTE                     |
|             | DELEGAÇÃO VISITANTE                       | VESTIÁRIO VISITANTE                    |
|             | IMPRENSA                                  | SOCIAL SUPERIOR LADO ESQUERDO          |
|             | TV / RÁDIO                                | CABINES LADO ESQUERDO                  |
| ACESSOS     | TORCIDA MANDANTE SOCIAL CADEIRAS AMARELAS | PORTÃO 2B (RUA ISTAMBUL)               |
|             | TORCIDA VISITANTE                         | PORTÃO 1A (RUA SUL AMÉRICA)            |
|             | DELEGAÇÕES                                | PORTÃO 2C (RUA ISTAMBUL)               |
|             | FORÇA DE TRABALHO                         | PORTÃO 1B (RUA SUL AMÉRICA)            |
|             | DIRETORIA MANDANTE                        | PORTÃO 2C (RUA ISTAMBUL)               |
|             | DIRETORIA VISITANTE                       | PORTÃO 2C (RUA ISTAMBUL)               |
|             | TV                                        | PORTÃO 1B (RUA SUL AMÉRICA)            |
|             | IMPRENSA                                  | PORTÃO 2C (RUA ISTAMBUL)               |

### **13.0 – Das Bilheterias:**

**Rua Sulamerica – Mandante**

**Rua Sulamerica - Visitante**

### **13.0 – Da operação dos acessos do estádio:**

13.1 - Totalizando 0 catraqueiros, 0 bilheteiros, 5 operadores da administração e 10 seguranças .

### **14.0 – Dos valores de ingressos:**

**NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**

**16.0 – Dos pontos de vendas:**

16.1 – Moça Bonita - Bilheteria 00 e 00 no dia do jogo das 10:00 até o intervalo

Lojas oficiais:

**NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**

**17.0 – Do quadro geral de segurança:**

17.1 – Totalizando 10 seguranças, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardinal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

**18.0 – Deliberações de segurança:**

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação prévia, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (pontas agudas) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares;
- e. narcóticos ou similares;
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

**NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**



- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto a PMERJ;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando acartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício junto a PMERJ;
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivocritério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

## **20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:**

### **Representante 14º BPMERJ**

Efetivo Total designado – 4 Policiais

20.1 - Chegada da Corporação no local:

2 horas antes do início da partida;

20.2 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área.

### **NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**



#### 20.3 – Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

#### 20.4 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

#### 20.5 – Ocorrências em outros jogos entre equipes :

Não

#### 20.6 – Incidente com multiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

#### 20.7 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento.

#### 20.8 – Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

#### 20.9 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

#### 20.10 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. (previsto para Mandante, visitante, arbitragem e caravanas do visitante.

#### 20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitamento da inteligência.

**NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS**





20.12 – Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões mandante e visitante.

20.14 – Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura se houver.

20.15 – Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de fanatismo, cambismo e ambulantes.

20.16 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Cada acesso (Mandante e visitante), sendo distribuição interna, Externa, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

### **35.0 – Das Informações técnicas da partida:**

#### **35.1 - Mandante:**

35.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início da partida;

35.3 – Chegada da Delegação no Estádio: 2:00 antes do início da partida;

35.4 – **Vestiário: A Mandante;**

35.5 – banco de reservas à direita das cabines de transmissões;;

35.6 – Acomodações Excedentes comissão técnica: Arquibancada ou cabine;

35.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine

35.8 – Acomodações diretoria: Arquibancada mandante ou camarote se houver

35.9 – Estacionamento: não possui;

35.10 - Coletiva de Imprensa – não informado

35.11 – Uniforme – Camisa LISTRADO, Short BRANCO, Meios BRANCO e Goleiro a definir.



**36.0 – Visitante:**

- 36.1 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início da partida;
- 36.2 – Chegada da Delegação no Estádio: 2:00 antes do início da partida;
- 36.3 – Vestiário: B Visitante;
- 36.4 – banco de reservas á esquerda das cabines de transmissões;;
- 36.5 – Acomodações Excedentes comissão técnica: Arquibancada ou cabine;
- 36.6 – Acomodações analista de desempenho: cabine
- 36.7 – Acomodações diretoria: Arquibancada mandante ou camarote se houver
- 36.8 – Estacionamento: não possui;
- 36.9 - Coletiva de Imprensa – não informado
- 36.10 – Uniforme – Camisa VERDE, Short VERDE, Meios VERDE e Goleiro á definir.

**37.0 – Informações Complementares:**

- 37.1 – Aquecimento: Permitido no pré jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
- 37.2 – Tempo Técnico – sim
- 37.3 – Hino nacional – Não
- 37.4 – Homenagem póstuma – á confirmar
- 37.5 – Despesas da partida – conforme REC
  
- 38.0 – Ações de marketing:  
Não.